



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 083/2022

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº. 321/2005, e:

Considerando a Lei Municipal nº 321/2005;

Considerando o Ofício nº 042/2022 exarado pela Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º. – **REVOGAR** a Portaria que concedeu 01 (uma) Bolsa Emprego à **ARIELI AGUIAR SILVA** portador da CI: 23.589.450-8 e CPF nº 148.895.907-22, em conformidade com a Lei Municipal nº 321/2005 e ofício supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Fevereiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 22 de Fevereiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ